



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 100/2021

Palmas, 07 de junho de 2021.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 353/2021, de sua autoria que, “Fica autorizado a criação do Programa de Auxílio Emergencial para trabalhadores do setor de eventos, bares e restaurantes”, foi aprovado o parecer do Relator, na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de junho de 2021, pelo arquivamento, conforme cópia em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Senhora
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA

RECEBIDO
Em 08/06/2021
Lúcia Paula